

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Márcio Ribeiro Porto
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de outubro de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.449, DE 29 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 521.752,00 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros) as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas, atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
VERBA N. 125
Material e Serviços
8.30.3 3 Material de Consumo
34 Vestuários e dormitório
342 Uniformes e fardamentos ... 31.752,00

DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO
VERBA N. 126
Pessoal
8.07.0 0 Pessoal fixo
03 Substituições
030 Substituições ... 100.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Diretoria Geral
VERBA N. 136
Pessoal
8.30.0 0 Pessoal fixo
03 Substituições
030 Substituições ... 190.000,00

Total das suplementações ... 321.752,00
Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior ficam reduzidas no mesmo orçamento, códigos, verbas e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
VERBA N. 125
Material e Serviços
8.30.3 3 Material de Consumo
31 Alimentação
311 Café e açúcar ... 31.752,00

DEPARTAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO
VERBA N. 126
Pessoal
8.07.0 0 Pessoal fixo
05 Gratificações
052 Pela prestação de serviços extraordinários ... 100.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
VERBA N. 136
Pessoal
8.30.0 0 Pessoal fixo
01 Vencimentos e remunerações
013 Quartas ou sextas partes ... 150.000,00
017 Adicional por tempo de serviço ... 40.000,00

Total das reduções ... 321.752,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Luciano Vasconcellos de Carvalho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de outubro de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.450, DE 29 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 310.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas, atribuídas à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social:

SERVIÇO DE CENTROS DE SAÚDE DA CAPITAL
VERBA N. 181
Pessoal
8.42.1 1 Pessoal Variável
10 Extranumerários
106 Salário-família ... 350.000,00

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
VERBA N. 189
8.46.0 0 Pessoal Fixo
03 Substituições ... 20.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

SERVIÇO DE CENTROS DE SAÚDE DA CAPITAL

VERBA N. 181
Pessoal
8.42.1 1 Pessoal Variável
10 Extranumerários
106 Salário-família ... 350.000,00

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

VERBA N. 189
Pessoal
8.46.0 0 Pessoal Fixo
05 Gratificações
052 Pela prestação de serviços extraordinários ... 20.000,00

370.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Fauze Carlos
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de outubro de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.451, DE 29 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada, na importância de Cr\$ 6.126,20 (seis mil, cento e vinte e seis cruzeiros e vinte centavos), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 235
Pessoal
8.50.1 1 Pessoal Variável
15 Gratificações
158 Pro-labore ... 6.126,20

Artigo 2.º — Para atender à suplementação constante do artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 235
Pessoal
8.50.1 1 Pessoal Variável
15 Gratificações
152 Pela prestação de serviços extraordinários ... 6.126,20

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
José Bonifácio Coutinho Nogueira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de outubro de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.452, DE 29 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 118.465,60 (cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Pessoal em Geral
VERBA N. 315
8.09.0 0 Pessoal Fixo
08 Prêmios
080 Aos servidores que completarem o seu jubileu funcional ... 118.465,60

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Pessoal em Geral
VERBA N. 315
8.09.0 0 Pessoal Fixo
08 Prêmios
081 Vantagem pecuniária da licença-prêmio ... 118.465,60

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de outubro de 1960.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

PALACIO DO GOVERNO

DECRETO DE 29 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218, da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Alexandre La Rocca Rossi, Escriturário, extranumerário mensalista, referência "22", do Serviço de Fiscalização Artística, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo de salários, ficar à disposição do Departamento de Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, até 31 de dezembro de 1961.

Universidade de São Paulo

Reitoria

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade encaminhava à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n. 319

Diversos
20.130 '60 — C.19.P — Cia. Paulista de Serviços de Gás ... 15.604,50

20.266 '60 — E.26.A — Elevadores Atlas S.A.
20.147 '60 — T.91.C — Telefônica Central Paulista S.A.

Adiantamentos

20.533 '60 — V.94.Z — Zeferino Vaz ... 8.050.000,00

Folhas de pagamento

20.653 '60 — B.9.R — Ricardo Roman Blanco
20.656 '60 — B.9.R — Ricardo Roman Blanco e outros
19.453 '60 — D.24.S — Sergio David e outros
20.227 '60 — M.58.M — Mario Motidome
20.259 '60 — N.61.V — Victor Nussenweig
20.659 '60 — P.66.A — Alaide Pelegrini e outros
20.312 '60 — R.75.G — Guenther Ridel
20.232 '60 — T.91.L — Luiz Roberto Tommasi

Relação n. 320

Fornecedores
16711 '60 — A.1.M — Addressograph — Multigraph do Brasil S.A.
17525 '60 — A.1.M — Idem

18968 '60 — A.2.A — Almeida & Almeida S.A.

19345 '60 — A.2.A — Idem

17620 '60 — A.3.A — Alberto Amaral & Cia. Ltda.

18901 '60 — A.4.B — Aquário do Brasil — Erio Peretti

16979 '60 — A.4.L — Antonio L. Ferreira S.A.

18980 '60 — A.4.L — Idem

19192 '60 — A.4.S — Antonio Sciarantola Sob.

18193 '60 — A.4.S — Idem

17201 '60 — A.5.A — Ascar Aparelhos Cinet. S.A.

19082 '60 — A.5.B — Astra do Brasil Prod. Farmac. Ltda.

16765 '60 — B.11.B — Byngton Máq. e Equip. para Escritórios S.A.

17464 '60 — B.11.B — Brimex Brasileira Imp. e Exp. S.A.

16874 '60 — B.11.M — Buonanno Marino S.A.

17376 '60 — C.16.B — Casa da Boia S.A. Com. Ind. Metais